

PARECER Nº : 017/2026
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 013/2026
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 03 de março de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vice- Presidente

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Membro